



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DA SESSÃO PÚBLICA **PREGÃO N° 092/2018 – PROCESSO N° 149/2018**

OBJETO: Registro de preços, pelo período de 6 (seis) meses, para aquisição, em caráter emergencial, de medicamentos e materiais médicos não previstos na lista de padronização da Diretoria Municipal de Saúde para atender ao “*Programa Especial de Atendimento à Saúde*”, conforme Lei Municipal n° 2.980/2001.

DATA: 04 de junho de 2018, às 14:00 Horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras n° 55, em Lençóis Paulista.

PREGOEIRA: Viviane Paccola Sais

EQUIPE DE APOIO: Luiz Fernando de Campos, representante da Diretoria de Suprimentos.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e habilitação.

Participam da sessão pública de pregão as empresas:

- JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA FARMÁCIA – EPP, representada pelo Sr. Júlio César de Almeida – RG: 00.042.444-4

Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes de propostas que teve seu conteúdo rubricado por todos os presentes.

Em seguida o pregoeiro e equipe de apoio classificaram as propostas, conforme grade em anexo, e iniciou-se a disputa de lances.

Após a disputa de lances sagrou-se vencedor a empresa: JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA FARMÁCIA – EPP, com 18% (dezoito por cento) **de desconto a ser aplicado nos preços máximos ao consumidor dos medicamentos e materiais médicos constantes da tabela estabelecida pela Câmara de regulação do Mercado de Medicamentos (CMED)**, pelos medicamentos.

Encerrada a etapa competitiva, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificada a regularidade da documentação apresentada.

Não houve manifestação de qualquer dos participantes quanto à intenção de apresentação de recursos.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

LICITANTES:

JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA FARMÁCIA – EPP

VIVIANE PACCOLA SAIS
Pregoeira

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS
Membro da Equipe de apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **PREGÃO N.º 092/2018- PROCESSO N.º 149/2018**

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, HOMOLOGO este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, objetivando o **registro de preços pelo período de 6 (seis) meses, para aquisição, em caráter emergencial, de medicamentos e materiais médicos não previstos na lista de padronização da Diretoria Municipal de Saúde para atender ao “Programa Especial de Atendimento à Saúde”, conforme Lei Municipal n.º 2.980/2001, e ADJUDICO em favor da empresa:**

JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA FARMÁCIA – EPP: COM PERCENTUAL DE 18% DE DESCONTO A SER APLICADO NOS PREÇOS MÁXIMOS AO CONSUMIDOR.

Percentual de desconto a ser aplicado nos preços máximos ao consumidor dos medicamentos e materiais médicos constantes da tabela estabelecida pela Câmara de regulação do Mercado de Medicamentos (CMED).
--

18%

Ao setor de licitações, para as devidas providências.

Lençóis Paulista, 04 de junho de 2018

JOSÉ DENILSON NOGUEIRA
Secretário de Suprimentos e Licitações